

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3556 – Quinta-feira, 9 de Julho de 2009

Grupo do Centro de Saúde Modelo promove caminhada

Um grupo de pacientes atendidos na Unidade de Saúde da Família Modelo (rua Jerônimo de Ornellas, 55, bairro Santana) participou, na manhã de ontem, da caminhada orientada no Parque Farroupilha por agentes de saúde. Ao chegar ao parque, os participantes verificaram a pressão arterial e fizeram sessões de alongamento coordenadas por profissionais de educação física da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Com duração de cerca de 40 minutos, a caminhada manteve o ritmo de cada paciente. Na pista de treinamento, os atletas da saúde, que percorreram mais de três quilômetros, ainda trocaram informações sobre os cuidados com a saúde, alimentação e prática esportiva. “Me exercito todas as semanas, tenho problema de articulação nos joelhos e a caminhada facilita

os movimentos e mantém a forma física”, conta Marilene Gonçalves Henriques, 68 anos, que já emagreceu oito quilos, desde que começou a prática da caminhada.

O esforço é compensado no retorno à Unidade, onde o grupo planta e cuida do relógio do corpo humano, uma proposta da medicina chinesa, que explora o cultivo de ervas medicinais para serem utilizadas como chás, medicamentos, pomadas, etc. O relógio, colorido, construído em frente do posto, é formado por 13 canteiros de ervas medicinais, sendo que cada um deles representa um órgão do corpo humano e indica o horário de maior assimilação do chá durante o dia.

De acordo com a coordenadora do Modelo, Maria de Lourdes Marchesan, a criação do relógio humano ampliou a relação com os pacientes num espaço terapêutico maior, que tem o compromisso de trabalhar a autoestima. “Tudo é feito em conjunto. O cultivo da terra e o plantio das mudas reforçam a parceria em grupo, a troca de experiências e conhecimento individual que são trazidos para o grupo, transformando-se numa grande terapia e divertimento”, explica.

Qualidade de Vida — A aposentada Valdeci de Freitas, 72 anos e estudante do ensino médio, participa da atividade durante a semana e destaca os fatores positivos da caminhada e do cultivo do relógio em sua vida. “Antes eu não tinha vontade de sair de casa, agora com a caminhada consigo controlar a pressão alta e a ansiedade, recuperei a minha autoestima. Adoro a companhia do pessoal”, conta entusiasmada. As caminhadas são realizadas nas quartas e sextas-feiras, com saída às 8h30 e duração de 40 minutos.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Cada canteiro de ervas medicinais representa um órgão do corpo humano

Conselho do Idoso elege titulares e suplentes para biênio 2009/2011

O Conselho Municipal do Idoso (Comui) realizou nesta terça-feira a eleição de conselheiros. O novo presidente será escolhido entre os oito mais votados. Na ocasião, 673 idosos compareceram às urnas. Do 1º ao 8º classificados são os conselheiros titulares e do 9º ao 16º são os conselheiros suplentes.

O vice-prefeito destacou a importância do processo democrático que seleciona representantes que irão trabalhar em parceria com a prefeitura, visando ao avanço das políticas sociais para os idosos de Porto Alegre. Segundo ele, até o fim do ano, todos os conselhos vinculados ao município ficarão em um mesmo espaço físico cedido pelo estado. O objetivo é viabilizar uma sede própria para facilitar a interlocução entre os órgãos.

O Comui é composto por oito titulares e oito suplentes, que representam a sociedade civil. A partir deste ano, o conselho busca a participação de outras entidades, sindicatos e representações de idosos com o objetivo de aumentar a participação da sociedade civil nas discussões quinzenais sobre as políticas do idoso na sede do Comui, no Mercado Público.

Colocação - Nome do candidato - Total de votos	
1º - Zhélide Quevedo Hunter	151
2º - Maria Elena Estrazulas	89
3º - Elisabeth Valdez da Silva	75
4º - Roberto René Lopes	62
5º - Amélia da Silva Ramos	53
6º - Hilda G. Diogo	52
7º - Estela Núbria da Silva	47

8º - Iara Maria Dos Santos Lopes	39
9º - Niva Maria Fayh Daudt	23
10º - Nilo Pires	21
11º - Maria Da Graça Bernardes Dias	15
12º - Iara Silveira Porto	14
13º - Vitor Fernando Araujo Dias	13
14º - Eloizio Clovis Vianna Ferreira	13
15º - Ivoni Feijó Ribeiro	06
16º - Israel da Silva	01
17º - Raquel Fraga Ferreira	01
Total de eleitores: 683 assinaturas	
Total de votos: 673 votantes	

Bibiana Barros – Banco de Imagens – PMPA



No total, 673 idosos compareceram às urnas



Festival de Inverno

Continuam abertas as inscrições para os cursos e oficinas do Festival de Inverno, que acontece de 26 de julho a 3 de agosto. Interessados devem comparecer à Livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), das 9h às 12h e das 13h às 18h.

Os ingressos para os shows serão comercializados de 21 a 24 de julho, na Usina do Gasômetro (av. Pres. João Goulart, 551), em oito guichês informatizados. Dia 25, a venda será transferida para o Centro Municipal de Cultura (13h às 18h). Depois disso, direto na bilheteria dos locais de shows.

Rede Amamenta Brasil

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vai integrar a Rede Amamenta Brasil, que é uma estratégia de promoção, proteção e apoio à prática do aleitamento materno na atenção básica. Para implantar o programa, está sendo realizado até sexta-feira, no Hotel Continental, o 1º Curso de Formação de Tutores da Rede Amamenta Brasil. A formação é promovida pela SMS em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.

O curso terá duração de 40 horas e vai capacitar 12 tutores municipais e 12 estaduais para utilizarem referenciais da educação crítico-reflexiva no ensino e aprendizagem do aleitamento materno, dando-lhes subsídios para auxiliar na formação de novos tutores com competência para a realização de oficinas de trabalho em aleitamento materno nas unidades de saúde. No curso, são desenvolvidas oficinas de trabalho com duração de 6 horas. Nesses espaços, os tutores promoverão a discussão da prática do aleitamento materno no contexto do processo de trabalho das unidades básicas de saúde e a pactuação de ações de promoção, proteção e apoio ao ato de amamentar, de acordo com a realidade de cada unidade.

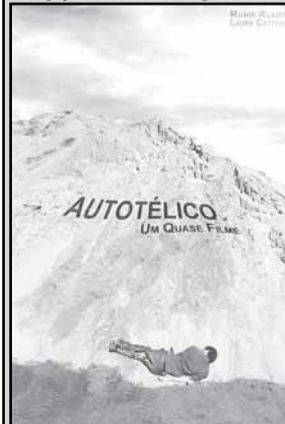
Poemas no Ônibus e no Trem

Estão abertas, até 24 de agosto, as inscrições para a 18ª edição do projeto Poemas no Ônibus e no Trem. Os interessados deverão entregar o material diretamente no Centro Municipal de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Também será possível fazer a inscrição pelos Correios ou via Internet.

O resultado do concurso será divulgado durante a 55ª Feira do Livro de Porto Alegre, na Praça da Alfândega, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e em um jornal de grande circulação. Estará acessível ainda pelo telefone 156, número de informações da prefeitura, e no site da Secretaria Municipal da Cultura na página da prefeitura. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-8074 ou pelo e-mail poemasonibus@smc.prefpoa.com.br.

Montagem de exposição

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O público poderá acompanhar hoje, amanhã e segunda-feira a montagem da exposição *Autotélico, Um Quase Filme*, (foto) na galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), na rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento. A abertura oficial da mostra dos artistas plásticos Laura Cattani e Munir Klamt será na terça-feira, a partir das 19h. A visitação vai de segunda a sexta, exceto feriados, das 8h às 17h30, até o dia 31 de julho, com entrada franca.

EXECUTIVO**LEI COMPLEMENTAR****REPUBLICAÇÃO****LEI COMPLEMENTAR Nº 617, DE 29 DE MAIO DE 2009.**

Cria o Conselho Municipal de Planejamento Familiar – Complafam –, estabelece suas competências e sua composição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Planejamento Familiar – Complafam.

Art. 2º O Complafam é instância de deliberação colegiada e de formação paritária, que tem por objetivos propor e fiscalizar a implementação de ações referentes a políticas públicas de planejamento familiar.

Art. 3º O Complafam fica vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 4º Compete ao Complafam:

I – propor políticas públicas de planejamento familiar no Município de Porto Alegre, fixando as prioridades para a execução das ações e auxiliando na captação dos recursos para o alcance de seus objetivos;

II – exercer o controle social das políticas públicas de planejamento familiar implementadas e fiscalizar a execução das ações demandadas;

III – opinar sobre as prioridades relacionadas às políticas de planejamento familiar adotadas pelo Executivo Municipal;

IV – estabelecer critérios, formas ou meios de fiscalização sobre ações que possam afetar as políticas públicas de planejamento familiar implementadas, bem como as deliberações do Complafam;

V – criar comissões temporárias ou permanentes, disciplinadas por seu Regimento; e

VI – apoiar a organização da Semana Municipal de Planejamento Familiar e de outros eventos alusivos ao tema em pauta.

Art. 5º O Complafam compor-se-á por instituições governamentais e por instituições da sociedade civil, sediadas no Município de Porto Alegre, que visem à promoção, à defesa, à pesquisa e ao atendimento especializado da criança e do adolescente e às políticas públicas de saúde, segurança e educação, representadas por:

I – 06 (seis) Conselheiros titulares e 06 (seis) Conselheiros suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS –;
- b) Secretaria Municipal de Educação – SMED –;
- c) Secretaria Municipal de Saúde – SMS –;

d) Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC –;

e) Secretaria do Planejamento Municipal – SPM –; e

f) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME –;

II – 07 (sete) Conselheiros titulares e 07 (sete) Conselheiros suplentes, representantes da sociedade civil, escolhidos em fórum promovido pelo Poder Executivo Municipal para tal finalidade.

Art. 6º Para participarem do fórum de que trata o inc. II do art. 5º desta Lei Complementar, as instituições da sociedade civil interessadas deverão apresentar:

I – atestado de pleno e regular funcionamento;

II – atestado de utilidade pública municipal;

III – registro na Secretaria de Estado da Justiça e do Desenvolvimento Social – SJDS –; e

IV – respectivamente à sua área de atuação, atestado de prestação de serviços expedido pelo:

a) Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS –;

b) Conselho Municipal de Saúde – CMS –;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA –; ou

d) Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 7º A função de Conselheiro do Complafam é de interesse público e não será remunerada.

Art. 8º Após a posse no Complafam, os Conselheiros terão 45 (quarenta e cinco) dias para:

I – elaborar seu Regimento;

II – realizar sua primeira reunião;

III – realizar eleição para Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro; e

IV – definir a duração de seus mandatos.

§ 1º O prazo de que trata o “caput” deste artigo poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

§ 2º O Regimento do Complafam será aprovado por maioria absoluta de seus membros e homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º As posteriores alterações do Regimento do Complafam serão aprovadas por 2/3 (dois terços) dos seus membros e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º Os repasses dos recursos disponibilizados pelo Município às entidades e associações serão feitos mediante a apresentação de projetos previamente avaliados e aprovados pelo Complafam.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Eliseu Santos,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

através do Ato 369 de 30.6.09 (processo 1.22252.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA em relação a WALDEMAR FIRMINO GONÇALVES, 4266.3, falecido em 31.5.08, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, por tempo de serviço, com proventos integrais, aposentado pelo Ato 963 de 16.10.80, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 2.6.53, o Ato 776 de 17.10.08, no valor total mensal de, acrescido de 70% sobre, quanto a GRFPO, respeitando o caráter variável, artigo 6º do Decreto 15437/06, ambos nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado a razão de 7% para IEDA AUGUSTO FONSECA DA SILVA, 6370.1, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 0042/06 e 10223/07; Decreto 15948/08: processo 1.25224.96.4 – revisa concede regime de dedicação exclusiva; processo 1.3017.07.9 – revisa concede GRFPO – valor bruto mensal, na data de óbito, de, variável e com ajuste anual cfe. Artigo 6º, do Decreto 15437/06 resultando o valor líquido de, face percentual proporcional de 23.3% ao redutor de 30%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, sobre a totalidade do provento do ex-servidor; CIC do ex-servidor 01054740020, PASEP do ex-servidor 10042638698, através do Ato 367 de 24.6.09 (processo 1.33820.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte concedida para LAURO ANTÔNIO PAZ, 6727.2, falecido em 1º.12.89, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.12, 30 horas, inativo, Secretaria Municipal da Fazenda, por tempo de serviço, com provento integral, aposentado pelo Ato 660, de 7.4.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 8.2.57, incluindo, na Pensão por Morte, o valor correspondente a Gratificação de Resultados Fazendários e de Programação Orçamentária – GRFPO, variável, de nível fundamental, a contar de 1º.1.06, determinando o valor total mensal de, rateado a razão de 100% para ARACI ESPINDOLA PAZ, 359.0, cônjuge, CPF 20988168049; com base no artigo 3º e 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; com gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária – GRFPO, com base no artigo 9º da Lei 10087/06; Decreto 15436/06; artigo 6º e 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 10222/07; CIC do ex-servidor 10042654847, PASEP do ex-servidor 12029696072, através do Ato 377 de 1º.7.09 (processo 1.10300.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO em relação ao servidor SALVADOR HORÁCIO VIZZOTTO, 5463.5, estatutário, Procurador, ES-1.28.NS.D.10-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, com Paridade, Regime de Repartição Simples, o Ato n.º 108, de 16-01-06, que modificou o Ato n.º 861, de 12-05-1989, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, conforme Decisão n.º CR-0001/2009, proferida no Recurso de Embargos n.º 7317-0200/95-2/TCE/RS; CPF 00364100044, PASEP 10042647034, através do Ato 338 de 15.6.09 (processo 1.8856.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** Republicado

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA LUCIO FRANCISCO DA SILVA, 111858, auxiliar de serviços gerais, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, a contar de 23.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 193 de 24.6.09, (memo 152-ESG)

DISPENSA EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 675237, jardineiro, da Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14120001,

31501016, a contar de 23.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 194 de 24.6.09, (memo 152-ESG)

DESIGNA EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 675237, jardineiro, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos, 14130003, 31501016, a contar de 23.6.09 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 195 de 24.6.09, (memo 152/09-ESG).

DESIGNA LUCIO FRANCISCO DA SILVA, 111858, auxiliar de serviços gerais, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, a contar de 23.6.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 196 de 24.6.09, (memo 152/09-ESG).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 07.07.2008 a 31.12.2008, ao servidor abaixo, através da Portaria 123 de 30.6.09 (01.046727.08.6).

NOME: MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO MATRÍCULA: 84259.2/3
CARGO: ADIDO EXTERNO

Lotação: CEDIDO DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO-SUL (BRDE) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/PGM.

OBJETO: VERBA DE REPRESENTAÇÃO POR ATIVIDADE JUCICIAL E EXTRA JUDICIAL.

BASE LEGAL: ARTIGO I, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 6172/88.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 44021.0/01/02, professor, ED.1.03.M5.A, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para se afastar do exercício de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 14 a 17.4.09, a fim de realizar concurso público para o cargo de docente, da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, em Santa Maria, RS, com base no artigo 76, inciso XIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 30.6.09 (processo 1.19283.09.1).

DESIGNA FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 7971.9/04, operário, AC.1.10.02, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.5.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 364 de 30.6.09 (processo 1.10797.08.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 4.5.09 da Portaria 356 de 29.1.08, que concedeu vantagem a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 660349/2, motorista, OP.3.14.04, da Secretaria Municipal de Saúde, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, gratificação de motorista, através da Portaria 1244 de 19.6.09 (processo 1.30161.09.6). Retificado

CONCEDE, no período de 01/01/2009 a 28/02/09, a servidora, através da Portaria 1299 de 25 de Junho de 2009 (processo 1.45574.08.1).

NOME: NAGELA TERESINHA BELMONTE MATRÍCULA: 240749/2
BERWANGER

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMGAE

OBJETO: Gratificação de Incentivo a produtividade, Correspondente a nível 6
BASE LEGAL: Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível;

CONVOCA, de 16.6.09 até 30.6.09, o servidor, através da Portaria 1162 de 9.6.09 (processo 1.28314.09.3).

NOME: LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR MATRÍCULA: 936914/1

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR CÓDIGO: 21250002

Lotação: SMCPGL

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41;

DESIGNA GIULIO FLORES BRAGA, 523516, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da CESP, da Supervisão de Recursos Humanos, 210118, 12700005, substituindo PEDRO AURELIO HEFFNER, 402178, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.09, através da Portaria 1305 de 25.6.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registro, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 2624, do Conselho administrativo, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a UVTR/DVP, de 12 a 19.6.09, em substituição à titular LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3, assistente administrativo, por motivo de licença-gala, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 63 de 22.6.09 (processo 1.66.09.5). Retificado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA DE BONA, 43521.4/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004001, substituindo CARMEN AVANI ECKHARDT, 19285.8/02, professor, por motivo de afastamento em missão especial, de 12 a 17.4.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 454 de 9.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISANGELA TYCZKOWSKI DE PAULA, 53131.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502004, substituindo ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 32904.9/1, assessoria para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de férias, de 26.12.08 a 9.1.09, através da Portaria 51 de 24.6.09.

DESIGNA GIOVANE CARNEIRO RODRIGUES, 27299.4/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 52 de 24.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas

atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2009, ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 774112/01, como Presidente, o Assistente Administrativo MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448/01, como secretário, o Assistente Administrativo ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/02, a Engenheira DENISE GOMES PACHECO, 342151/04, a Arquiteta ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 466120/01, e a Arquiteta GISLAINE LOPES MENEZES, 466284/01, a gerente de parque ANDREA TAVARES CAMARGO, 163524/01, o engenheiro CARLOS HECK WEILLER, 450252/01, a engenheira VÂNIA DA SILVA KRIEGER, 450173/02, o engenheiro MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331/01 e o assistente administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, 86694/03, como membros para constituírem comissão para a função de receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos a licitações, através da Portaria 159 de 23.6.09. Retificado

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IVANIR DOMINGAS SAUGO, 950285, agente comunitária em comissão, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.03.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 323 de 25.6.09, (processo 4.2537.09.5).

CONCEDE a contar de 21.05.09 à CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, assistente administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho de nível 06, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 324 de 24.6.09, (proc. 04.2432.09.9)

CONCEDE aos servidores relacionados abaixo, insalubridade de grau médio (20%), a contar no período de 01.07.09 a 30.09.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 325 de 26.6.09, (processo 4.002325.09.8).

MATR.	NOME
675110	Carlos Tadeu Coelho de Souza
437788	Gicelda Zilmer dos Reis
680877	Sergio Luis Ramos da Costa
441585	Valdecir Farias Carneiro
674970	Geni Teresinha Monticelli
679206	Fernanda Costa Oliveira Müller

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Deposito (s) do dia 22/06/2009 NE: 2009/9623 SMS

OF. 732/09

NOME: Inezila Goulart dos Santos R\$1.000,00

Aplicação: DE 22/06 a 21/07/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 31/07/2009

Deposito (s) do dia 25/06/2009 NE: 2009/9726 DEP OF. 068/09

NOME: Gilberto Cita R\$ 400,00

Aplicação: DE 25/06 a 24/07/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 03/08/2009

Deposito (s) do dia 26/06/2009 NE: 2009/9931 SMS OF.736/09

NOME: Dinora Claudia Cenci R\$1.000,00

Aplicação: DE 26/06 a 25/07/2009. COMPROVAÇÃO: ATÉ 04/08/2009

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.6147.09.7 - Defere, de 1º.1 a 12.3.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora ELIANE STAHLBERG WOLFFENBUTTEL, 127740/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.12986.09.7 - Defere, a contar de 1º.1.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pelo servidor JOSÉ ODACIR WEBER, 331202, lotado no Gabinete do Prefeito, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.22568.09.3 - Indefere o pedido de certidão de AUREA CRISTINA MARCZAK, efetuado através do presente expediente, por falta de suporte fático.

Processo 1.23675.09.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA BRANDÃO LAGO, 139935/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.29812.09.7 - Indefere o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora SILVIA REGINA SARMENTO MARÇAL, 211245/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.30502.09.8 - Indefere o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora ILDA MARIA QUEVEDO, 106887-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.30951/09.7 - Defere o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pelo servidor PAULO ALVARO GRANDO, 62483/6, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 5, do art. 2 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 17.6.09.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.58277.08.0 - Defere parcialmente, em 14.4.09, a solicitação apresentada por CLEIA EUNICE DUARTE DE OLIVEIRA, 43624.3/02, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 15 a 29.9.08, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00. Retificado

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.28262.09.3 - Concede, em 29.6.09, a ARIIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 14079.2/03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24.6.09, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.30185.09.2 - Concede, em 26.6.09, a JUVENIL DOS SANTOS SILVA, 9571.3/03, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 22.6.09, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegura a referência “D”, a contar de 22.6.09, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

Processo 1.30978.09.2 - Concede, em 29.6.09, a LUCIA ELAINE LOURUZ, 62743.7/03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 15.1.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31056.09.1 - Concede, em 29.6.09, a JURACY MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, 6762.6/01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.1.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31228.09.7 - Assegura, em 29.6.09, a VERA HELENA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE DAVILA, 24244.8/01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.9.07, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.56058.08.0 - Indefere, em 26.6.09, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por MARIA CAROLINA PAIM TEIXEIRA, 59467.1, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.59266.08.2 - Indefere, em 26.6.09, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por NAURO GILBERTO PINHEIRO MORAES, 453.1, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de amparo legal.

Processo 1.60348.08.9 - Indefere, em 26.6.09, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por NERI PEREIRA, 22457.6, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.61442.08.9 - Indefere, em 26.6.09, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por JOCELI JOÃO MACHADO, 18121.4, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.47875.95.0 - MODIFICA em 30.06.2009, em relação a MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, matr.167414, assistente administrativo da SMF, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao total averbado que passa a ser 2586 dias junto ao RGPS, e não como constou.

Processo 1.12567.05.1 - TORNA SEM EFEITO em 30.06.2009 quanto ao tempo de contribuição, em relação a ANTONIO PREZZI DENICOL, matrícula 79227, assistente administrativo da SMAM - Administração Centralizada, as averbações efetuadas através do presente processo e de nº 01.034048.85.5, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2348 dias.

RGPS/INSS:

- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural-07/01/1976 a 12/11/1976;
- Banco Português do Brasil S/A-12/09/1967 a 24/04/1968;
- Coop.Madeireira Caxiense Ltda-01/07/1964 a 17/10/1966;

-Governo Estado do RGS-17/07/1961 a 17/03/1964.

Processo 1.50657.08.9 - MODIFICA em 30.06.2009, em relação a MARIA ALAIDE DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 79008, auxiliar de enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o despacho publicado através do processo nº 01.019384.97.1, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao total averbado que passa a ser 1425 dias e não como constou.

Processo 1.22287.09.4 - DEFERE em 30.06.2009, em relação a CLEIDE REGINA CARVALHO DA LUZ, matr. 352278, Auxiliar de Enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2881 (dois mil oitocentos e oitenta e um) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Falks Imóveis LTDA: 11.12.1980 a 09.06.1981;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 05.06.1982 a 13.09.1989;

Dra Cristina Sossari Borges Bessa: 01.06.1990 a 15.07.1990.

Processo 1.27132.09.9 - DEFERE em 30.06.2009, em relação a MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES, matr. 195800, Apontador da SMOV/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 301 (trezentos e um) dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Padaria e Confeitaria Haiti LTDA: 30.01.1986 a 15.10.1986 e 01.04.1993 a 15.04.1993;

Antônio Maliuk: 05.02.1987 a 05.03.1987.

Processo 3.2336.09.0 - DEFERE em 30.06.2009, em relação a FERNANDO SEVERO, matr. 726142, Instalador Hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2615 (dois mil seiscentos e quinze) dias.

RGPS:

Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida: 13.12.1982 a 12.02.1983; Resposta - Planejamento e Pesquisa de Mercado LTDA: 20.08.1984 a 24.10.1985;

Polifoods Industria e Comercio de Alimentação Limitada: 03.08.1988 a 06.08.1988;

Cantegril Clube: 01.12.1989 a 29.01.1990;

Transtin Transportes LTDA ME: 01.08.1994 a 30.10.1995;

Erjan - Comercio de Alimentos LTDA: 01.03.1997 a 22.03.1997;

Dili Locadora de Veículos LTDA ME: 15.09.1997 a 15.10.1997;

Transportes Carpes LTDA: 01.11.1995 a 31.07.1996;

Transportes Klippel LTDA: 07.01.1999 a 30.09.2001;

Nutridoces Ind. Com Alim. LTDA: 01.11.1992 a 14.07.1993;

Transportes Caribe LTDA: 10.11.1997 a 30.11.1997.

Processo 2334/09 - DEFERE em 30.06.2009, em relação a GIOVANA RIGO, matr.24382, Assistente Legislativo III da CMPA, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1558 (um mil quinhentos e cinquenta e oito) dias.

RGPS:

Jornal Popular Empresa Jornalística LTDA: 01.09.1990 a 25.10.1991;

Calçados Kalita LTDA: 01.04.1993 a 13.05.1994;

CICI: 01.09.1994 a 01.09.1996.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.23301.09.0 - Defere, em 26.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER, 394315/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

INGRESSOS, junho/2009:

Nome	CPF	Ingresso	Data de Nascimento	Status
CAROLINE MINERVINI OLIVEIRA	2103688023	29/6/2009	6/8/1989	CONTRATAÇÃO
ISADORA HEBERLE ALMEIDA	2058818075	24/6/2009	2/4/1987	CONTRATAÇÃO
JULIANE EDUARDO DIMER	84701730068	5/6/2009	27/2/1993	CONTRATAÇÃO
SHAIANE NUNIMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1787596001	3/6/2009	20/4/1990	CONTRATAÇÃO
JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	1750999013	5/6/2009	20/10/1989	CONTRATAÇÃO
EGON HENRIQUE KAPPEL CORTÉS	16570030	10/6/2009	8/4/1981	CONTRATAÇÃO
EVERTON LUIS OLIVEIRA LEMOS	2176889002	26/6/2009	24/1/1989	CONTRATAÇÃO
LEONARDO MAGALHÃES FLORES	1821449096	8/6/2009	21/12/1988	CONTRATAÇÃO
LETICIA MEINKE AZEVEDO	80798101091	10/6/2009	16/10/1983	CONTRATAÇÃO
TAIS MARA BARBOSA DA SILVA	1885776020	24/6/2009	4/8/1988	CONTRATAÇÃO
TEOFIL MAXIMILIAN WISLOCKI	1438853084	10/6/2009	15/12/1986	CONTRATAÇÃO
FERNANDO SEBEN DE SOUZA	275967026	24/6/2009	10/2/1986	CONTRATAÇÃO
GISELLE DOS SANTOS STEINSTRASSER	1818484064	16/6/2009	11/3/1987	CONTRATAÇÃO
LETÍCIA BITTENCOURT FERREIRA	83487395053	29/6/2009	9/3/1988	CONTRATAÇÃO
MARINA COVRE DE OLIVEIRA	45135320091	12/6/2009	11/6/1962	CONTRATAÇÃO

EGRESSOS, junho/2009:

Nome	CPF	Início	Data de Nascimento	Status
THIAGO JULIO PINTO	73941212087	10/5/2009	4/2/1984	TÉRMINO
MARIA ENILDA PADILHA SILVA	1501993097	16/1/2009	29/1/1989	TÉRMINO
TIAGO MUNIZ FROS	785772090	30/3/2009	6/2/1984	TÉRMINO
MARIA DE FATIMA BUENO CHAVES	65660021034	22/4/2009	31/1/1972	TÉRMINO
VALÉRIA MACHADO PACHECO	48864110020	3/3/2009	25/10/1966	TÉRMINO
EVELISE DUBAL DA VEIGA	77258061053	21/2/2009	6/11/1976	TÉRMINO
CAMILA SILVA HENDLER	1566980054	25/4/2009	6/5/1988	TÉRMINO
GREICE MAGALHÃES DOS SANTOS	1862203083	2/2/2009	13/5/1988	TÉRMINO
ROSANGELA RIBEIRO GARCIA	315617055	31/12/2008	26/1/1984	TÉRMINO
MARCOS CUSTÓDIO TEIXEIRA	1713668084	15/5/2009	29/1/1988	TÉRMINO
NATHALIA PADILHA GARCIA	1422688011	9/3/2009	17/11/1986	TÉRMINO
WAGNER COSTA CATTANEO	80885160053	30/4/2009	27/1/1981	TÉRMINO
INDIARA MARTINS CONCEIÇÃO	1930452063	3/6/2009	10/12/1989	TÉRMINO
MILENA TEIXEIRA FLORES	1577959000	3/3/2009	25/5/1988	TÉRMINO
FÁBIO FERNANDES GOULART	58074090	14/6/2009	12/5/1982	TÉRMINO

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 123 OPERAÇÃO INVERNO 2009

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos Médicos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO/DIVERSAS ÁREAS, abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 90 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme autorização contida no processo 001.025301.09.8 e informação técnica 16/09 da Procuradoria-Geral do Município, para a OPERAÇÃO INVERNO 2009 da Secretaria Municipal de Saúde. A aceitação pelo contrato temporário, ou a não aceitação desta convocação, não implicará em qualquer alteração em relação a classificação e chamamento a ser efetuado para o Concurso Público 439 – Médico para provimento de cargo efetivo, quando da sua autorização, para o qual os candidatos foram aprovados.

Os candidatos que aceitarem a contratação temporária deverão, conforme escrito acima, apresentarem-se no prazo de dois dias úteis a contar deste, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira do conselho de classe;
- Comprovante de Escolaridade e Habilitação exigidas para a função;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

INTENSIVISMO PEDIÁTRICO

DENISE GONCALVES DA SILVA MACHADO
TATIANA RAQUEL PIVA
DENISE KRAEMER DE ARAUJO
FABIANE DA COSTA

PEDIATRIA

MARCIO PEREIRA MOTTIN
PATRICIA DE OLIVEIRA MACEDO
MACLAINE DE OLIVEIRA ROOS
ADRIANA MOOG
FABIANA JAEGER PILZ ADAMI
MARCIA HELENA AQUINO SEVERINI
SAULO GOMES BORNHORST
PAULA XAVIER PICON

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 380

Republicação da Instrução DG 380, de 1º/07/09, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 3/07/09, em razão de erro de redação no texto publicado.

Fixa o horário de expediente e regula o registro da efetividade no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições e considerando:

- a necessidade de otimizar o controle da efetividade dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos
- a implementação do ponto eletrônico; e
- o disposto na Ordem de Serviço nº 042/89.

RESOLVE:

- 1 - Fixar o horário normal do expediente do Departamento Municipal de Água e Esgotos

tos como sendo das oito horas às doze horas (08h -12h) no turno da manhã e das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos (13h30min – 17h30min) no turno da tarde, de segunda-feira a sexta-feira.

1.1 - Horários diferenciados deverão ser autorizados pela Direção-Geral, via processo administrativo, mediante justificativa da necessidade de trabalho fora do horário normal.

2 - O registro da efetividade será feito por sistema biométrico ou relógio eletrônico. Somente na impossibilidade do uso destes será permitido registro em folha-ponto.

3 - O servidor poderá registrar sua entrada 15 (quinze) minutos antes do início e até 15 (quinze) minutos após o horário final do turno de trabalho, salvo o servidor que estiver devidamente convocado para prestação de serviço extraordinário.

4 - Serão permitidos até 05 (cinco) atrasos eventuais por mês. Cada atraso poderá ter o limite máximo de 15 (quinze) minutos, nos turnos da manhã e / ou tarde, sem que seja lançado desconto da retribuição do dia.

4.1 - A partir do 6º (sexto) atraso ou ao que exceder o tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos, será registrado o atraso correspondente para o servidor.

5 - A entrada a partir da primeira hora seguinte a hora de início do turno será considerada meia-falta.

6 - É responsabilidade do Chefe de Seção e Diretor lançar os ajustes no sistema para fechamento da folha-ponto devendo o relatório individual mensal de efetividade ser impresso, com os ajustes autorizados nesta Instrução DG, e assinado pelo servidor e sua chefia até o terceiro (3º) dia útil do mês subsequente ao registro.

7 - O relatório individual mensal de efetividade deve ser arquivado nas Equipes de Apoio Administrativo (EQAD's) e/ou Núcleos Administrativos (NUAD's).

8 - As horas-extras convertidas em folgas, conforme a Lei Complementar nº 133/85, devidamente autorizadas de acordo com o Decreto 15.290/06, poderão ser acumuladas pelo período máximo de um ano, contado da realização da hora extraordinária.

9 - Caberá ao Gestor o registro de ocorrências de compromisso externo sem registro de entrada e/ou saída de turno, mantendo a devida comprovação junto ao relatório individual mensal de efetividade arquivado nos EQADs/NUADs, as seguintes hipóteses:

- Trabalho externo;
- Horário de estudante, até o momento da publicação da Portaria concessora liberando o servidor estudante no limite previsto no art. 90 da LC 133/85;
- Dia do pagamento, de acordo com IDG nº 330/05 de 03.11.2005;
- Reuniões escolares de filhos menores, dependentes menores ou sob guarda, além da prevista no art. 76. inciso XVIII da LC 133/85;
- Consulta médica na SCMO;
- Consulta médica externa;
- Consulta psicológica;
- Consulta fonoaudiológica;
- Sessões fisioterápicas;
- Necessidade de comparecimento em audiência judicial, nos casos em que o servidor for convocado;
- Ocorrências afins previamente justificadas.

9.1 - Nestes eventos, fica o Gestor autorizado a liberar o registro do ponto na entrada e/ou saída do turno no limite de seis ocorrências ao mês.

9.1.1 - Este limite de seis ocorrências não se aplica aos itens a e b.

10 - A administração das regras de efetividade e alterações na programação do sistema do ponto fica a cargo da Divisão de Recursos Humanos (DVH).

11 - Ficam desobrigados do registro do ponto o Diretor-Geral e os Superintendentes.

12 - Esta Instrução DG se aplica a todos os regimes de trabalho, inclusive de turno ou plantão, no que couber (por exemplo, plantão não pode se afastar para consulta etc.).

13 - Sempre que se julgar necessário será designado um auditor para a fiscalização dos procedimentos de registro e das comunicações de efetividade.

14 - A qualquer momento, a Divisão de Recursos Humanos poderá solicitar a apresentação dos relatórios individuais mensais de efetividade.

15 - Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogando as Instruções DG Nº 173/89 de 06.01.1989 e Nº 200/90 de 11.05.1990.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 79/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO QUE:

- A Fundação de Assistência Social e Cidadania encaminhou a Prestação de Contas dos Recursos do FNAS para análise deste Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre somente em 17 de junho de 2009, com exíguo prazo de tramitação;
- A partir do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira relativo ao ano de 2008, constatou-se a existência de Saldo Financeiro de R\$ 1.371.035,88,
- A importância da execução plena dos recursos financeiros para atender as necessidades sociais da população participante dos programas e serviços da política municipal de assistência social de Porto Alegre,

RESOLVE:

- 1- Aprovar com ressalvas a Prestação de Contas do FNAS referente ao exercício de 2008.
- 2- Aprovar que as próximas prestações de contas deverão ser remetidas ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre com um prazo mínimo de 30 dias de antecedência, para uma análise mais criteriosa.

RESOLUÇÃO 80/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Acompanhamento das Atividades do Projeto de Proteção Social Básica – EMANCIPAR (PAIF), conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

RESOLUÇÃO 83/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Trabalho do Projeto Emancipar (FEAS) para 2009, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.
Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 293/09 – PROCESSO 001.030350.09.3, aquisição de ferragens diversas.

PREGÃO ELETRÔNICO 300/09 – PROCESSO 001.030357.09.8, aquisição de livros.

A abertura das propostas será às 9h do dia 22 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.019624.09.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: ESAD TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Pagamento de realização do Curso IDEO – Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional - atualizado, para a funcionária Maria Alice Michelucci Rodrigues, do GS, nos dias 29 a 31 de julho de 2009, em Brasília/DF.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALOR: R\$ 1.970,00

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário.

CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/09 PROCESSO 001.019094.09.4

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 dias consecutivos a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

LOTE 6: Stefan Chagas Transportes Ltda.

LOTE 7: Transportes Tech Ltda.

LOTE 8: Andorra Transportes, Locação e Turismo Ltda

LOTE 9: Stefan Chagas Transportes Ltda.

LOTE 10: Transportes Tech Ltda.

LOTE 13: Andorra Transportes, Locação e Turismo Ltda.

LOTE 14: Estur Locação de Veículos

LOTE 15: Andorra Transportes, Locação e Turismo Ltda.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO DE SERVIÇOS 34/09

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede e dos equipamentos que compõem o Sistema Telefônico da Secretaria Municipal da Cultura.

MODALIDADE: Pregão 34/09

PROCESSO: 001.019097.09.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000.1001.13.0122.0112.2585.617.112.339039

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 176/09 PROCESSO 001.020453.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima será revogada, para alteração das especificações técnicas, conforme solicitação do Órgão Requerente.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



PREGÃO 15/09

OBJETO: Aquisição parcelada de aditivo de radiadores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de julho de 2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 16/09

OBJETO: Aquisição parcelada de peças MWM.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de julho de 2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 26/09

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de terraplanagem.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de julho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

RENÉ LACERDA,
Gerente Administrativo-Financeiro.

PREGÃO 19/09

OBJETO: Aquisição parcelada de pinças de freio.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de julho de 2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 140C/06

MODALIDADE: Convite 23/06

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: F&F Atividades Físicas Ltda.

OBJETO: Serviço de ginástica laboral.

VIGÊNCIA: 12 meses iniciando em 3 de julho de 2009 e findando em 2 de julho de 2010.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.


EXTRATO DE CONTRATO 190/09

MODALIDADE: Convite 22/09


CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.

<p>OBJETO: Manutenção de equipamentos de informática. VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 8 de julho de 2009 e findando em 7 de julho de 2010. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00</p> <p align="center">DISPENSA 61/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Conserto de ferramentas. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 2530 PAULO ROBERTO DE O. MARTINS & CIA. LTDA 245,00</p> <p align="center">DISPENSA 9/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de sacos plásticos. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 2460 COMERCIAL RODRISA LTDA. 1.280,00</p>	<p>2459 ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI 1.841,40</p> <p align="center">DISPENSA 62/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de peças de carroceria. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 2531 MEGA BUSS COM. PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA 120,00 2532 COMERCIAL RODRISA LTDA. 316,80</p> <p align="center">DISPENSA 62/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de peças de carroceria. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 2460 COMERCIAL RODRISA LTDA. 1.280,00</p>	<p align="center">DISPENSA 69/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de ar condicionado. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 2497 ACB COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA. 1.998,00</p> <p align="center">DISPENSA 51/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de óleos e lubrificantes. Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$ 2507 CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA 11.394,00 Porto Alegre, 8 de julho de 2009.</p> <p align="center">SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.</p>
---	--	--

 <p align="center">PREGÃO ELETRÔNICO 191/09 PROCESSO 003.080255.09.4</p> <p>OBJETO: Manômetros e instrumentos de medição. PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 27 de julho de 2009. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 27 de julho de 2009. INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 27 de julho de 2009. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos te-</p>	<p align="center">Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS fones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br. O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre". Porto Alegre, 9 de julho de 2009.</p> <p align="center">OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.</p> <p align="center">CONCORRÊNCIA 003.080126.09.0 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO</p> <p>OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário do SES Sarandi - Lote 3. A COMISSÃO, designada pela portaria 972/09, para receber</p>	<p>e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo: Apresentaram propostas as empresas: Archel Construções e Participações S/A; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Radikal Engenharia Ltda; e os Consórcios: MPVA, constituído pelas empresas Marco Projetos e Construções Ltda e VA Pacheco Engenharia e Construções Ltda; CONSTER/PONTUAL, constituído pelas empresas Conster Construções Ltda e Pontual Engenharia Ltda. Como resultado do exame dos documentos apresentados, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem sido cumpridos os ditames editalícios, decide habilitar todas as empresas participantes do certame. É o julgamento, ficando marcada a abertura dos envelopes "B" para o dia 17 de julho de 2009, às 9h30min. Porto Alegre, 8 de julho 2009.</p> <p align="center">DANIEL TIETZ QUADRADO, ANA MARLI GEREVINI, ANA MARIA DE PAULA ROJAS.</p>
---	---	---

 <p align="center">PREGÃO ELETRÔNICO 33/09</p> <p>A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo: PROCESSO 007.010156.09.7 OBJETO: Aquisição de Material de Construção. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10 de julho de 2009. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 23 de julho de 2009. INÍCIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 14h do dia 23 de julho de 2009. TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br ,</p>	<p align="center">Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br . Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br Porto Alegre, 8 de julho de 2009.</p> <p align="center">PREGÃO ELETRÔNICO 34/09</p> <p>A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo: PROCESSO 007.010157.09.3 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 13 de julho</p>	<p>de 2009. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 27 de julho de 2009. INÍCIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 9h30min do dia 27 de julho de 2009. TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br . Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br Porto Alegre, 11 de julho de 2009.</p> <p align="center">KEVIN KRIEGER, Presidente.</p>
--	--	---

 <p align="center">LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 10/09 PROCESSO 001.030102.09.0</p> <p>A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe. Porto Alegre, 8 de julho de 2009.</p> <p align="center">SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.</p> <p align="center">TOMADA DE PREÇOS 14/09 PROCESSO 001.030109.09.4</p> <p>MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada para o Evento "Porto Alegre em Cena 2009" da Secretaria Municipal da Cultura. RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 27 de julho de 2009, às 10h. LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453. Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h</p>	<p align="center">Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019. Porto Alegre, 8 de julho de 2009.</p> <p align="center">SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.</p> <p align="center">TOMADA DE PREÇOS 12/09 PROCESSO 001.030110.09.2</p> <p>MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Produtora de Eventos para os serviços de infra-estrutura para comercialização de ingressos para o Evento "Porto Alegre em Cena 2009" da Secretaria Municipal da Cultura. RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 28 de julho às 10h. LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453. Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Gerência de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br ou através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smc. Porto Alegre, 8 de julho de 2009.</p> <p align="center">SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.</p>	<p align="center">CONVITE 11/09 PROCESSO 001.030103.09.6 RESULTADO FINAL</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos para o Festival de Inverno 2009 da Secretaria Municipal da Cultura. A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Item 2.1</th> </tr> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>VALOR R\$</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Jéferson Dariva ME</td> <td>10.118,10</td> <td>1º Lugar</td> </tr> <tr> <td>Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda</td> <td>10.760,00</td> <td>2º Lugar</td> </tr> <tr> <td>Gráfica RJR Ltda</td> <td>10.980,78</td> <td>3º Lugar</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Item 2.2</th> </tr> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>VALOR R\$</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda</td> <td>14.237,00</td> <td>1º Lugar</td> </tr> <tr> <td>Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda</td> <td>16.382,00</td> <td>2º Lugar</td> </tr> <tr> <td>Jéferson Dariva ME</td> <td>17.192,00</td> <td>3º Lugar</td> </tr> <tr> <td>Gráfica RJR Ltda</td> <td>20.354,00</td> <td>4º Lugar</td> </tr> </tbody> </table> <p align="center">Porto Alegre, 8 de julho de 2009.</p> <p align="center">SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.</p>	Item 2.1			EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO	Jéferson Dariva ME	10.118,10	1º Lugar	Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda	10.760,00	2º Lugar	Gráfica RJR Ltda	10.980,78	3º Lugar	Item 2.2			EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO	Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda	14.237,00	1º Lugar	Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda	16.382,00	2º Lugar	Jéferson Dariva ME	17.192,00	3º Lugar	Gráfica RJR Ltda	20.354,00	4º Lugar
Item 2.1																																			
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO																																	
Jéferson Dariva ME	10.118,10	1º Lugar																																	
Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda	10.760,00	2º Lugar																																	
Gráfica RJR Ltda	10.980,78	3º Lugar																																	
Item 2.2																																			
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO																																	
Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda	14.237,00	1º Lugar																																	
Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda	16.382,00	2º Lugar																																	
Jéferson Dariva ME	17.192,00	3º Lugar																																	
Gráfica RJR Ltda	20.354,00	4º Lugar																																	



SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.002941.05.8

NOTIFICADOS: ENEIDA OSÓRIO IDIART e JOÃO CARLOS CABALDI IDIART.

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação.

IMÓVEL: Rua Murá, 356, Sobrado 19 - Condomínio Murá.

CÓDIGO: 080.00019-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 18 DE JUNHO DE 2009: R\$ 43.698,58

SALDO CORRIGIDO: R\$ 4.406,32

VALOR DO ATRASO: R\$ 39.292,26

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM,
Coordenador Jurídico.

PREGÃO FÍSICO 4/09 PROCESSO 004.002605.09.0

OBJETO: Aquisição de materiais para 400 casas de emergência.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará

o Pregão Físico 4/09, do tipo "Menor Preço por Item" conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

A data da abertura deste Pregão bem como o recebimento dos envelopes será no dia 23 de julho de 2009, às 10h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link Departamento Municipal de Habitação / EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE APLICAÇÃO DE MULTA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MM Diesel Comercio e Transporte Ltda.
SANÇÃO: Multa.

MOTIVO: Descumprimento das obrigações contidas nos subitens 7.2.2.1, 7.2.2.2, 7.2.2.4 e 7.2.2.7 do Contrato.

PROCESSOS 001.042051.07.0

CONTRATO: 37320, livro nº 553-D

BASE LEGAL Cláusula Sétima, itens 7.1.2 E 7.2.2 do Contrato e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

JULIO CÉSAR FELIPPE, Coordenador-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 7/09 PROCESSO 001.019288.09.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 7/09, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de julho de 2009, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30, ou mediante a entrega de um CD-R.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 8/09 JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de EPI.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa Conect Com. Imp. e Exp. Ltda, foi indeferido. A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica marcada para o dia 13 de julho de 2009, às 10h, a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no presente certame.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2/09

PROCESSO 008.003475.09.3

PARTICIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51 e Cadena Sistemas Ltda., CNPJ 04.193278/0001-83.

OBJETO: Teste de sistema eletrônico de autuação de trânsito e gerenciamento informatizado.

PRAZO: Vigência até 1º de agosto de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 7/001.024772.02.0

OBJETO: Execução de coletor de fundos na Av. Oscar Pereira, trecho entre os números 7.295 e 7.297 e canalização de rede pluvial no trecho entre a Rua Vacacaí, até o número 7.330 – Escadaria Cootrapoa, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Construtora Sintra Ltda., e Conster Construtora Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Conster Construtora Ltda., por não atender o item 5.4, letra "g" item 1; e a empresa Sul Cava Construtora e Comércio Ltda., por não atender o item 5.4, letra "m", habilitando as empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., e Construtora Sintra Ltda. por estarem de acordo com o Edital.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso, e caso não haja interposição de recursos, fica determinada que a abertura do Envelope 2, da Proposta, ocorrerá no dia 20 de julho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 110/09

PROCESSO 2949/09

OBJETO: Aquisição de bandejas de aço inox.

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 8h30min do dia 22 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 22 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 22 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS 13/09 PROCESSO 005.001540.09.2

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de doze baterias 100 ampères, dezoito baterias 150 ampères e duas baterias 200 ampères.

DATA DE ABERTURA: 29 de julho de 2009.

HORA DE ABERTURA: 14h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 5,40 ou através de solicitação pelo site licitacao@dmlu.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017565.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Gráfica Expansiva Produção, Design e Web Ltda. - CNPJ – 10.273.666/0001-77.

OBJETO: Confecção de 550 cartões de visita para Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 166,60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039630100-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

Centro histórico continua livre do comércio ilegal

O Centro Histórico completa hoje cinco meses livre do comércio ambulante. A liberação aconteceu a partir da abertura do Shopping do Porto (camelódromo), dia 9 de fevereiro, quando a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realocou 800 camelôs que ocupavam a Praça XV, Rua dos Andradas, Rua José Montaury, Praça Campos Salles, avenida Voluntários da Pátria, Praça Oswaldo Cruz e outros pontos.

Localizado na Praça Rui Barbosa (Rua

Doutor Flores, esquina com a avenida Voluntários da Pátria). Conforme levantamento feito pela construtora e concessionária Verdicon, o empreendimento de mais de 10 mil metros quadrados, construído com verbas da iniciativa privada, recebe mais de 50 mil pessoas por dia.

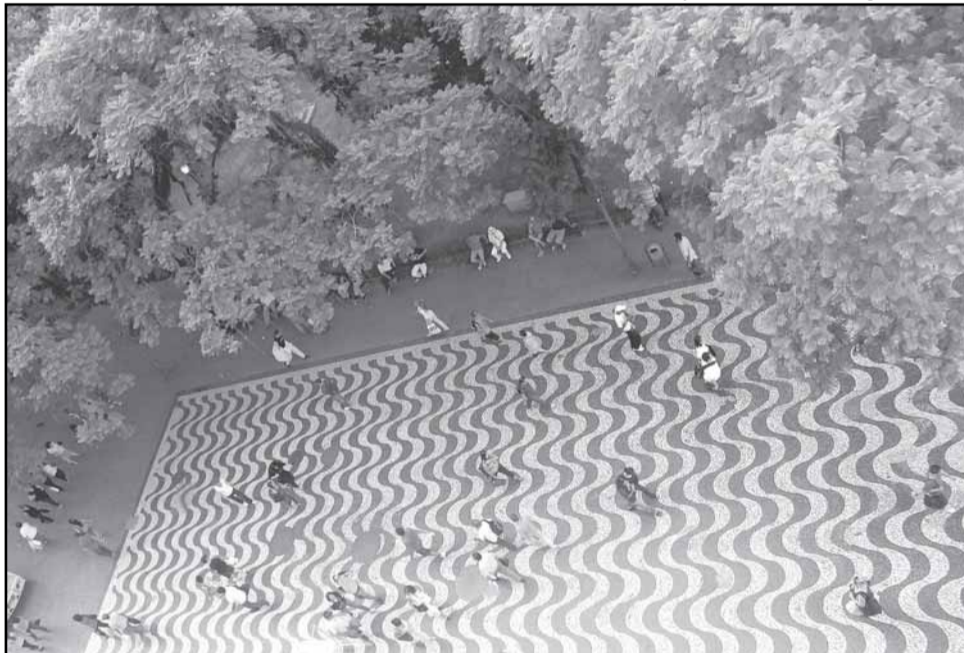
Desde a sua inauguração o Shopping do Porto foi palco de dois desfiles. Os comerciantes populares também participaram de palestra motivacional. O shopping já está consagrado como ótima opção para compras em datas como Páscoa, Dia das

Mães e Dia dos Namorados.

Na última semana de junho, além do Caixa 24 horas, mix de lojas, serviços e lancherias, o local recebeu mais uma loja âncora. O restaurante panorâmico, com vista para o Guaíba, localiza-se no terraço do empreendimento e serve mais de 700 almoços por dia.

Segundo a Smic, o próximo passo é o início das atividades do estacionamento com 220 vagas. A área central da cidade está mais segura e com livre trânsito para quem trabalha ou realiza compras. Os comerciantes populares estão num espaço seguro com toda a estrutura para vender seus produtos.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



A área central está mais segura e com livre trânsito para quem trabalha ou realiza compras

Apreensões — Segundo levantamento da equipe de Fiscalização de Comércio Ambulante da Smic, desde janeiro foram realizadas 1182 apreensões de mercadorias comercializadas ilegalmente em todas as regiões da cidade. Foram retirados de circulação 44,1 mil itens, entre pirataria e mercadorias oriundas do descaminho ou contrabando. Um total de 11,5 mil DVDs foram recolhidos.

No Centro Histórico houve 1.355 apreensões, e recolhimento de 42,8 mil produtos. Os mais apreendidos foram DVDs de filmes, cigarros e óculos de sol.

Até o momento, nas partidas de futebol e eventos realizados na cidade, agentes da Smic apreenderam seis mil latas e garrafas de bebidas alcoólicas, vendidas ilegalmente na via pública. As ações para coibir o comércio ilegal, conta com o apoio da Brigada Militar.

Fernando Berrios – Banco de Imagens – PMPA



No Centro Histórico houve 1.355 apreensões, e recolhimento de 42,8 mil produtos

Capital ganha 146 novas vagas de estacionamento

Porto Alegre receberá, até o final de agosto, novos espaços de Área Azul Eletrônica. As vagas, no total de 146, controladas por nove parquímetros, ficarão localizadas no bairro Floresta e imediações, na av. Cristóvão Colombo com Benjamin Constant; nas ruas Cel. Bordini, Tobias da Silva e Quintino Bocaiúva, além do entorno da Praça Athon Damasceno.

A confirmação da nova medida de ocupação do espaço público para estacionamento de veículos em Área Azul ficou acertada em reunião entre a direção da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e representantes da Associação Quadra 2000 da Cristóvão. De acordo com o assessor comunitário da EPTC, Jorge Ribeiro, a prefeitura está sempre aberta para debater questões que afetam diretamente os moradores. “É importante a troca de informações e experiências para encontrarmos as melhores soluções”.

Com esta medida da EPTC, serão cerca

de 4.150 vagas de Área Azul na Capital, disponibilizadas por 214 parquímetros. Elas ficam localizadas no Centro Histórico, Menino Deus, Moinhos de Vento, Tristeza, Azenha, Bom Fim, Praia de Belas (Fórum), Petrópolis e Floresta.

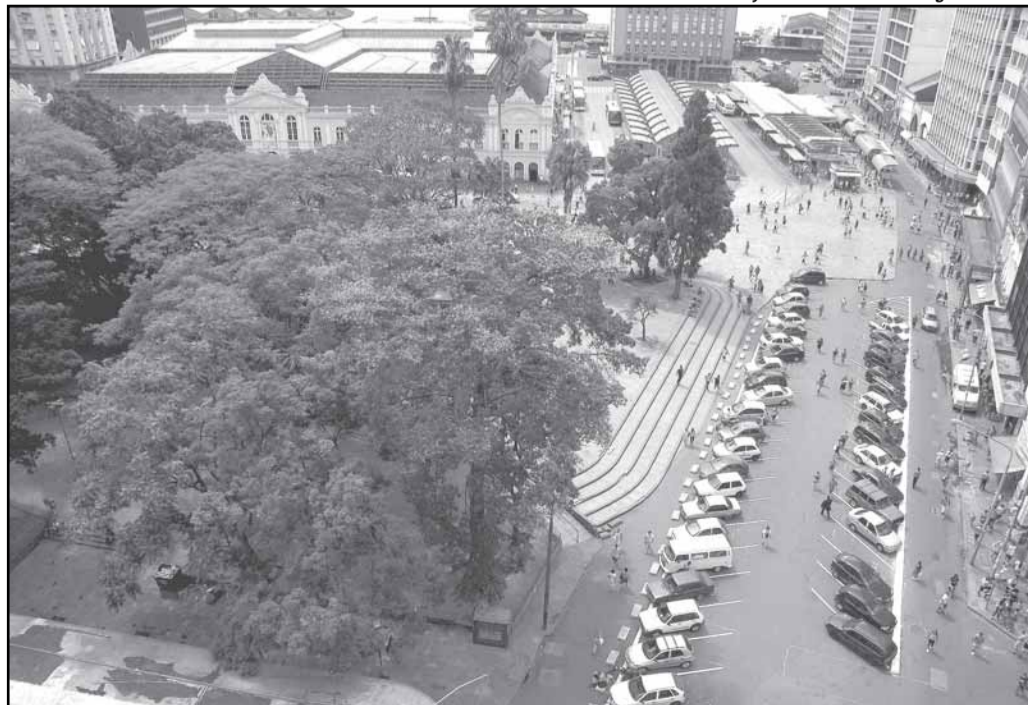
Funcionamento — A Área Azul funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, e nos sábados, das 8h às 13h. O período máximo de permanência na mesma vaga é de duas horas, com tolerância de 10 minutos para aquisição do tíquete, e 10 minutos após o vencimento. O pagamento é feito com moedas, no valor mínimo de R\$ 0,50, válido por meia hora, ou com cartão inteligente, adquirido na rua Alberto Bins 658, conjunto 101, Centro Histórico, das 8h às 19h (segunda à sexta-feira), e das 8h às 13h, aos sábados.

Os moradores das ruas onde funcionam as vagas da Área Azul, que se

cadastrarem na EPTC (Érico Veríssimo nº 5, prédio H), pagam R\$ 0,25 por duas horas de

estacionamento. Outras informações pelo fone 3227-7207

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Em agosto estarão disponíveis um total de 4.150 vagas